



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Parecer nº: 004/2022

Organização da Sociedade Civil – OSC: Abrigo Jesus Menino - AJEM

1 APRESENTAÇÃO

O presente Parecer Técnico foi elaborado de acordo com a Lei 13.204/2015, Art. 67 § 4º do Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil – MROSC para os projetos e em conformidade com a **Resolução 026/2021 COMDICA**, publicada no D.O.M de 10 de junho de 2021 com o objetivo de apoiar as organizações da sociedade civil municipais nos regimes de atendimento previstos no art. 90 do estatuto da criança e do adolescente no acolhimento institucional em face da pandemia do covid-19 fortalecendo parcerias na utilização de recursos oriundos de doação feitos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes da cidade do Recife.

Uma das beneficiárias da referida Resolução, foi o **Abrigo Jesus Menino - AJEM**, com registro no COMDICA sob o número 0507, situado na Rua da Esperança, nº 376 – Barro, Recife-PE, que executou o projeto conforme os dados da parceria abaixo:

Termo de colaboração nº	003/2021
Título do projeto	Mais Esperança
Eixo de atuação	Acolhimento Institucional
Valor repassado no período	R\$ 100.000,00 (noventa e um mil e seiscentos reais)
Origem dos recursos	FMCA
Período de execução	01/08/2021 a 31/12/2021
Coordenação	Camilla de Oliveira Gomes
Técnica pedagógica responsável	Aurely Rodrigues de Lima Macedo

O projeto teve por objetivo, assegurar por meio do acolhimento institucional a proteção integral de crianças de 1 a 6 anos de idade e seus respectivos irmãos que sofreram violações de seus direitos, restabelecendo vínculos familiares e comunitários, e excepcionalmente a inclusão em família substituta, contribuindo para a superação das



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

diversas formas de manifestações das violações de seus direitos. O apoio foi estendido também as famílias das crianças lhes oferecendo cestas básicas e kit de material de limpeza.

Segundo descrição do AJEM, as crianças acolhidas pelo Abrigo, “encontram-se geralmente com defasagem escolar, sem carteira de vacina, ou com vacinas atrasadas, sem cartão do SUS, algumas sem registro de nascimento, com pouca ou nenhuma higiene pessoal, emocionalmente fragilizadas e desprovidas de afetividade. Os familiares em sua maioria, vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica por motivo de desemprego, baixo nível de escolaridade e falta de capacitação profissional. Além disso, alguns fazem uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), outros apresentam algum tipo de transtorno ou deficiência mental e mães que são adolescentes.”

Esses fatores induzem as crianças a viverem em situação de risco: violência doméstica, abandono e abuso físico, mental, verbal e sexual. O projeto vem como uma forma de atenuar os impactos da pandemia junto as crianças em acolhimento no abrigo e garantir direitos básicos a saúde e educação.

2 DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR

De acordo com o Art. 61, Inciso IV da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

A execução da parceria foi acompanhada pela gestora da parceria e observado que não há nada que desabone as atividades executadas por essa Organização da Sociedade Civil conforme constatado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado pela técnica responsável do COMDICA acima supracitado e Relatório de Impacto elaborado pelo Abrigo Jesus Menino.

2.2 Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

De acordo com as informações constantes no cadastro, nos relatórios apresentados pela equipe técnica pedagógica e financeira do COMDICA e do Abrigo Jesus Menino, não há nada que desabone as atividades da Organização da Sociedade Civil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

2.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 59 desta Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015:

De acordo com o Artigo 59 desta Lei, foram analisados os documentos apresentados pela OSC e os valores transferidos pela administração pública, aplicados conforme plano de trabalho apresentado no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo esses valores depositados e geridos em conta bancária específica.

2.4 Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação:

A execução da parceria foi acompanhada pela gestora da parceria, de acordo com o apresentado em Relatório Técnico de Monitoramento Técnico Sociopedagógico, Relatórios de Execução Financeira e Relatório de Impacto, além de outros documentos hábeis necessários a conclusão deste Parecer.

3 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ainda de acordo com Art. 63, da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras prevista nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e de Execução Financeira, apresentou elementos que permitiram avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, contemplando os seguintes itens:

3.1 Relatório de Monitoramento Técnico Sociopedagógico:

A equipe técnica do COMDICA realizou o monitoramento em duas etapas: o primeiro monitoramento aconteceu em 29/10/2021 de forma virtual através da plataforma *meet* e o segundo em 22/11/2021 de forma presencial, sem agendamento prévio, período em que a pandemia estava mais estável e, assim a visita foi realizada seguindo todos os protocolos sanitários recomendados para a prevenção da Covid-19.

O projeto **Mais Esperança** da Instituição **Abrigo Jesus Menino**, apresentou como objetivo assegurar por meio do acolhimento institucional a proteção integral de crianças de 1 a 6 anos de idade e seus respectivos irmãos que sofreram violações de seus direitos. A



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

instituição acolheu durante o projeto, 15 (quinze) crianças de sendo a mais nova com 02 anos de idade e a mais velha com 08 anos. Das crianças acolhidas e beneficiadas pelo projeto, 07 (sete) eram meninas e 08 (oito) eram meninos e 10 famílias, visto que existem irmãos em situação de acolhimento.

Os objetivos específicos propostos foram:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral das crianças, favorecendo o fortalecimento de vínculos comunitários destas e zelando pela saúde física das crianças.
- b) Melhorando a qualificação dos profissionais que atendem às crianças.
- c) Fortalecendo os vínculos afetivos entre as crianças e seus familiares.

Durante os dois monitoramentos, a equipe técnica do COMDICA verificou que todas as ações aconteceram com os devidos cuidados, de conformidade com o protocolo da Agência Sanitária de Saúde, ou seja, fazendo uso dos EPIs, álcool gel e líquido a 70%, papel toalha descartável e itens de higiene individual e ambiental, visto que o Edital que ampara o projeto é focado na crise sanitária decorrente do vírus Covid-19.

O Plano de Trabalho e o Cronograma mantiveram-se inalterados em relação a proposta inicialmente. As ações previstas foram:

- a) Potencializar as atividades psicossociais, pedagógicas, lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, através da utilização dos serviços e espaços públicos disponíveis na comunidade local, tais como: escolas, postos de saúde, praças, campinho e outros com o intuito de realizar atividades com as crianças. Oferecer alimentação e acompanhamento médico e nutricional e proceder com a atualização vacinal segundo suas necessidades.
- b) Realizar capacitação com abordagem direcionada aos educadores sociais.
- c) Promover atendimento individual/coletivo de cunho educativo e de orientação com as famílias, a fim de contribuir para reflexões e fortalecimento dos vínculos e realizar entrevistas e apoio psicossocial aos familiares para acompanhamento e encaminhamentos à rede de apoio, segundo as necessidades identificadas.

Foi constatado que não houve alteração no plano de trabalho e no cronograma no decorrer da execução do projeto e as ações foram implementadas sem atraso. O fato que possibilitou o cumprimento das metas estabelecidas dentro do prazo, foram as reuniões de acompanhamento e monitoramento realizadas com a equipe técnica do COMDICA com OSC.

A metodologia foi executada de maneira básica pela Abrigo Jesus Menino e de forma transparente, tanto em relação ao Plano de Trabalho, como em relação ao Relatório de



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

Execução, atendendo aos pilares do eixo do Edital 026/2021 que são: 1. Atenção à criança e 2. Atenção à família. O projeto garantiu uma pedagoga, fato que fortaleceu a execução através da mitigação dos impactos gerados pela pandemia, onde foi destacado pela técnica do COMDICA, que a educação escolar foi assistida às crianças com qualidade.

A OSC também ofereceu atendimento psicológico para as crianças, de forma individual e em grupo, todas as terças e quintas-feiras. Segundo a equipe da AJEM, os momentos de acompanhamento foram importantes para a integração emocional delas na casa.

A Organização também fortaleceu a parceria através de ações coordenadas com a rede socioassistencial do município como Conselho Tutelar, CREAS, PSF e outros.

Em meados da primeira quinzena de novembro de 2021, a coordenação do projeto informou que ocorreu audiências concentradas em Recife que resultou na saída de 02 (duas) irmãs que seguiram para os cuidados da avó paterna. No monitoramento presencial, constatou-se que havia 15 (quinze) crianças em situação de acolhimento. Entretanto, durante a execução do projeto, ocorreram 02 (duas) adoções para família extensa, 01 (uma) adoção para família substituta e dos 15 (quinze) acolhidos naquela data, 05 (cinco) crianças estavam em processo de destituição do poder familiar.

3.2 Relatório de execução financeira:

O **Abrigo Jesus Menino** apresentou o Relatório de Execução Financeira conforme Planilha de Prestação de Contas em anexo, contendo demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

O Edital da Resolução nº 026/2021 estabeleceu o repasse no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a OSC, dividido em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 70.000,00 e a segunda no valor de R\$ 30.000,00. O recebimento da segunda parcela, foi condicionada ao envio da prestação de contas da primeira parcela e aprovação desta pela gestora da parceria. Os valores foram depositados na conta bancária exclusiva da Instituição (Agência 697-1, conta 63.605-3, Banco do Brasil) para atendimento do objeto da parceria.

No período de execução, compreendido entre 01/08/2021 e 31/12/2021 as despesas realizadas pelo Abrigo Menino Jesus totalizaram R\$ 99.469,68 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), distribuídas nas seguintes rubricas de acordo com o Plano de Trabalho:



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

Descrição	Previsto no Plano de Trabalho	Executado de acordo com a Prestação de Contas	Percentual de Execução (%)
Recursos Humanos	59.541,15	58.996,00	99,1%
Material de Consumo	31.823,73	31.422,26	98,7%
Publicidade	160,12	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	8.475,00	9.051,42	106,8%
Total	100.000,00	99.469,68	99,5%

O saldo da execução financeira, resultado do montante previsto, menos o realizado foi de R\$ 530,32 (quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos), que somado aos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 422,28 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) e aos valores devolvidos de despesas não cobertas pelo projeto (juros e multas), de R\$ 199,97 (cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), formam o saldo a devolver (R\$ 1.152,57), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor R\$
Saldo da Execução Financeira	530,32
Aplicação Financeira	422,28
Juros e Multas	199,97
Saldo a Devolver	1.152,57

Ao final do projeto, o saldo residual constante na conta bancária da OSC foi de R\$ 1.152,57 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Esse valor foi restituído ao FMCA por meio de depósito realizado na conta corrente nº 5.068-7, Agência 3234-4 do Banco do Brasil, no dia 11/03/2022.

3.3 Notas e comprovantes fiscais:

O Abrigo Jesus Menino apresentou Nota Fiscal, documentos fiscais e comprovante de transação bancária a equipe técnica financeira do COMDICA, conforme documentos anexados, em que não há nada que a desabone.

3.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria:

O **Abrigo Jesus Menino** apresentou extrato da movimentação bancária, conforme anexado a esse Parecer, com os demonstrativos de entradas e saídas e extrato zerado da conta específica da parceria.

3.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

O **Abrigo Jesus Menino** apresentou comprovação, conforme apresentado no Relatório de Impacto, do cumprimento do objeto através do registro das atividades realizadas na comunidade, atividades pedagógicas, ludoterapia, atividade com as famílias.

Fez a utilização de ferramentas do manual de divulgação do COMDICA, para publicitar as atividades da Proposta – Mais Esperança, assim como enviou os registros fotográficos e das atas de atividades realizadas durante esse período.

3.6 Divulgação da parceria pela organização da sociedade civil:

Conforme Art. 11 da Lei 3.019/2014, a organização apresentou, a comprovação da divulgação, através da confecção de 02 (dois) banners que foram distribuídos em local visível de sua sede. O material evidenciava a parceria celebrada pelo Termo de Colaboração nº 003/2021 com o FMCA/COMDICA, além de divulgar em suas redes sociais. O COMDICA é sempre mencionado para as famílias que são acompanhadas e o banner da proposta está presente na sala de atendimento das famílias, e a assistente social informou que o utiliza para demonstrar a importância do Conselho para apoio de Organizações que acolhem temporariamente crianças e adolescentes até o momento que a família possa se reestruturar para retomar os cuidados permanentes de seus filhos/as.

4 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E BENEFÍCIOS PROPOSTOS

De acordo com o Art. 67, § 4º da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos, assinados pelos gestores da parceria, obrigatoriamente deverão mencionar: I - os resultados já alcançados e seus benefícios; II - os impactos econômicos ou sociais; III - o grau de satisfação do público-alvo; IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Diante do monitoramento e da avaliação realizados por meio de visitas institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de prestação de contas físico-financeira, somados a análise do Relatório de execução do objeto apresentado pelo **Abrigo Jesus Menino**, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no plano de trabalho, nos aspectos de eficácia e efetividade das ações que seguem abaixo enumerados.

4.1 Resultados alcançados

De acordo com o relatórios analisados, a execução do projeto **Mais Esperança** conseguiu realizar todas as atividades previstas na proposta. Segundo a Coordenadora do projeto, essas atividades foram extremamente importantes e exitosas, visto que conseguiram executar as ações de acordo com o Plano de Trabalho, mantendo as portas



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

abertas e oferecendo serviço de acolhimento institucional que é de extrema importância para garantia dos direitos das crianças, principalmente o trabalho executado pela pedagoga do projeto.

Cabe destacar que o Relatório de Impacto, relacionou os seguintes resultados alcançados:

- Ações de saúde realizadas de forma periódica no PSF e em outras unidades de saúde quando há o encaminhamento;
- Crianças com atendimento psicológico individual e em grupo
- Crianças com atividades pedagógicas diárias
- Equipe do abrigo capacitada com abordagem direcionada aos educadores sociais
- Famílias atendidas com psicólogos para fortalecimento dos vínculos afetivos
- Cartão de vacinação de todas as crianças atualizados de acordo com a faixa etária

4.2 Impactos econômicos ou sociais

Considerando conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e análise do Relatório de Impacto, foi possível concluir que o projeto **Mais Esperança**, teve impacto considerável no fortalecimento emocional das crianças através do apoio psicológico e do acompanhamento profissional diário de uma pedagoga que esteve nesse período, dentro da instituição, fazendo com que as crianças tivessem muitos ganhos socioeducativo já que as escolas estavam com suas atividades remotas.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo

De acordo com levantamento realizado pela equipe sociopedagógica, o nível de satisfação do usuário foi bom, satisfazendo as metas estabelecidas, mesmo diante de um cenário desafiador causado pela crise sanitária da Covid-19.

4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Dada a boa condução do objeto do Termo de Colaboração, conforme demonstrado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento no que se refere ao acolhimento, a capacidade de gestão executando as atividades com bastante qualidade técnica, excelente nível de organização dos relatórios, além do engajamento da coordenação pedagógica e equipe da OSC no desenvolvimento das ações, demonstra sustentabilidade das ações.

A percepção da equipe do Abrigo Jesus Menino informou em seu Relatório de Impacto que há condições de continuidade de execução das ações, visto que tem o apoio da SDDH do município, além da sociedade civil que também apoiam. Porém, precisam de mais recursos financeiro para melhorar algumas atividades pedagógicas e psicológicas, além da necessidade de manter a folha salarial da equipe do projeto.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

5 CONCLUSÃO

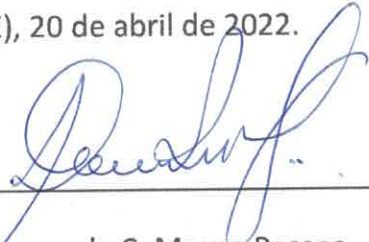
Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógico, Relatório de Execução Financeira, além das análises realizadas nas visitas *in loco*, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pela OSC **Abrigo Jesus Menino**.

Considerando também as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Avalio que o **Abrigo Jesus Menino** alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e em relação ao Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final concluo pela:

- aprovação da prestação de contas;
- aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Recife(PE), 20 de abril de 2022.



Maria do Socorro da C. Moura Pessoa
Gestora da Parceria

Unidade Orçamentária de Origem FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Código 5068-7
---	------------------

Nome do Recolhedor Abrigo Jesus Menino de órfãos e abandonados-AJEM. C.N.P.J: 09.869.926/0001-92.	
---	--

Histórico <i>Recolhimento referente ao saldo do Plano de Contingência 003/2021-resolução 026/2021, no valor de R\$, 1.152,57 (um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). firmado entre a entidade e o camdica.</i>
--

Valor R\$ R\$1.152,57	Ass. Responsável pe/la Unid. Orç. Origem	Data 08/03/2022
--------------------------	--	--------------------

Autenticação Mecânica	Ass. do Recolhedor <i>[Assinatura]</i>
-----------------------	---

1º Via – Contabilidade, 2º Via – Banco do Brasil S.A., 3º Via – Recolhedor, 4º Via – Órgão da Adm. Direta ou Indireta.

11/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:04
484419335 0211
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: FNCA FUND MUN CRIANCA ADO
AGENCIA: 3234-4 CONTA: 5.068-7
DATA 11/03/2022
VALOR CHEQUE 1.152,57
VALOR TOTAL 1.152,57

IDENTIFICADOR 1: 09.869.926/0001 92
NR. AUTENTICACAO 3.F50.635.54E.77D.14B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.